

SEI - Processo nº 139.00016641/2023-89

DTM-SUP/DER-016-15/08/2023

Altera o anexo I da DTM-SUP/DER-011-13/09/2016 conforme especifica.
(1.6)

CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE ÁREAS DE TRABALHO, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS, E DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica alterado o anexo I da DTM-SUP/DER-011-13/09/2016, parte integrante desta DTM.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO DER

MAD/cmb

ANEXO I

TABELA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Exercício (ano)	Data do julgamento
2005	09/02/2008
2006	23/03/2009
2007	22/09/2009
2008	03/08/2011
2009	30/12/2012
2010	07/11/2012
2011	12/02/2014
2012	14/03/2023
2013	22/07/2022
2014	19/10/2021
2015	09/10/2020
2016	19/11/2020
2017	07/05/2021
2018	31/08/2021
2019	01/08/2022
2020	26/07/2022